# DECRETO Nº 007, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**CLAUDINEI DAMALIO**, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Em atenção as Leis nº 383 de 28 de março de 1996, nº 3.883, de 15 de outubro de 2015, e em conformidade com o parágrafo 1º do art. 7 da Lei nº 656 de 28 de abril e 1992, ficam fixadas as atribuições gerais e típicas do cargo de Telefonista, constante nas referidas Leis.

## GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

## TELEFONISTA

### 1. Descrição Sumária

Operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado.

### 2. Descrição Detalhada

2.1. Operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado.

2.2. Transmitir informações corretamente;

2.3. Prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como, manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão.

2.4. Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados,

2.5. Conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como, estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente;

2.6. Executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho;

2.7. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto;

2.8. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

2.9. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

3. **Requisitos/Especificação**

Escolaridade: Ensino Fundamental completo e conhecimentos adicionais de informática.

4. **Vinculação no organograma**

Diretoria geral

5. **Carga Horária**

30 horas semanais.

**CLAUDINEI DAMALIO**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze (21.10.2015)